OFÍCIO Nº 203/2022.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 15 DE AGOSTO DE 2022.

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências."

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 15 (quinze) dias de agosto de 2022.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.309/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências."

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, visto que trata-se da alteração na Lei Orçamentária Anual – LOA, para fins da abertura de crédito especial, cujo objetivo é inserir no Orçamento Municipal de 2022 a previsão legal para a realização das despesas com o apoio financeiro ao Centro Espírita Amor, Fé e Caridade.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação **em regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 15 (quinze) dias de agosto de 2022.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 1.309/2022.
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias e despesas:

APOIO FINANCEIRO AO CENTRO ESÍRITA AMOR, FÉ E CARIDADE

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R$
08.243.0026.2.801	3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00
Total			R$ 15.000,00

Art. 2º Para Cobrir as despesas decorrentes da abertura de crédito especial prevista no artigo 1º, será utilizada a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de recursos provenientes da Redução Orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R$
99.999.9999.9.999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	15.000,00
Total			R$ 15.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a LDO e o PPA, caso seja necessário, em decorrência das alterações orçamentárias de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 15 (quinze) dias de agosto de 2022.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita